



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



PORTARIA Nº 04/2025

A Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de General Sampaio.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FRANCISCO CELITO RODRIGUES DE SOUSA**, para fiscalizar a execução de contratos administrativos celebrados por este órgão Legislativo no ano de 2025.

Art. 2º - Conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

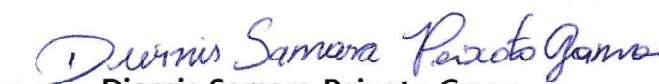
§ 1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de General Sampaio, aos 13 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


Diernis Samara Peixoto Gama

Presidente